Prefeitura Municipal de Encruzilhada — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA N° 01/2018: "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A EQUIPE DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCRUZILHADA-BA PARA O PERÍODO 2018-2021."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E56CDF1363-89FA919860-22257592A9-A0D45DA741

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde de Encruzilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 01 / 2018 De 05 de março de 2018

"Dispõe sobre a designação dos profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Encruzilhada-BA para o período 2018-2021."

A Secretária Municipal de Saúde de Encruzilhada-BA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021, conforme estabelecido através das Leis nº 8.080/90 e nº 141/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde de Encruzilhada-BA, para o quadriênio 2018 a 2021.

a- Tânia Lima Pereira Matos - Secretária Municipal de Saúde;
b- Roberto Halan Mendes Dias – Coordenador Geral;
c- Edyrane Ferraz Rocha- Coordenadora da Atenção básica;
d- Isa Carla dos Santos- Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;
e- Aline Gomes Vila Nova - Coordenadora de Vigilância Sanitária;
f- Arnei Lima Silva- Coordenador de Sistema de Informação;
g- Genivaldo Silva Santos- Educador em Saúde;

Art. 2º O grupo de trabalho ora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob coordenação geral de Roberto Halan Mendes Dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, 05 de Março de 2018.

Tania Lima Pereira Matos
Secretária de Saúde
Decreto 003/2017

Tânia Lima Pereira Matos
Secretária Municipal de Saúde

Rua José Antônio Palles s/ nº – Cep 45150-000 – Fone / Fax: (77) 3439-2266 - Encruzilhada-Ba
E-mail: smsdeencruzilhada@yahoo.com.br

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação E56CDF1363-89FA919860-22257592A9-A0D45DA741